DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

(Declara luto oficial no Município e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o lamentável passamento na data de 19.09.2026, do ilustre cidadão riopedrense, Dr. **ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA**, nascido em 07.10.1954, filho de Canciano Bonassa e Lourdes Regina B. Bonassa e, casado com a Sra. Maria Catarina Guion Bonassa;

considerando que o homenageado construiu uma longa trajetória profissional na Advocacia, com trabalho voltado à defesa dos trabalhadores e mantendo sempre participação na vida comunitária do Município;

considerando que o homenageado também exerceu suas funções com muita dedicação, eficiência e capacidade, junto a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, trabalhando como Procurador Jurídico, no período de 2013 a 2016;

considerando que o Dr. **ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA**, pertencente a tradicional família riopedrense;

considerando ter sido dedicado esposo e extremoso pai, sempre cuidou de sua família com especial carinho, não medindo esforços para a formação educacional de seu filho Bruno Guion Bonassa, do qual muito se orgulhava;

considerando, finalmente, a homenagem póstuma que cumpre seja conferida ao Dr. **ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA**,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Rio das Pedras, por três dias, em virtude do falecimento do Dr. **ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Art. 2º. Durante o período do luto oficial, hasteie-se a Bandeira do Município a meio pau.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 21.09.2026

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2.026.

MARCOS BUZETTO:12369102810 Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810 Dados: 2026.09.21 18:11:35 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo